

ESCOLAS DE SAÚDE, NEGÓCIOS, DIREITO E EDUCAÇÃO.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INICIAÇÃO À PESQUISA.

2016.1º

Os Diretores das Escolas de Negócios, Saúde, Direito e Educação tornam público que estarão abertas, no período de **11/01/2016 a 19/02/2016** as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista do Programa de Iniciação à Pesquisa para o período **2016.1º**, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1.º O concurso destina-se a preencher **29 vagas** de alunos bolsistas de Iniciação à Pesquisa para os seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	2
ANÁLISE DE SISTEMAS	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
DIREITO	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
ENFERMAGEM	2
FISIOTERAPIA	3
ODONTOLOGIA	5
PEDAGOGIA	3
TURISMO	1

Art 2.º As bolsas de Iniciação à Pesquisa correspondem ao valor de R\$ 200,00 reais para o curso de Odontologia e de 50% da mensalidade para os demais cursos, além da atribuição de **80 horas** como Atividade Complementar com a entrega do relatório devidamente assinado e avaliado pelo professor responsável.

Art 3.º A validade das bolsas será de **MARÇO a JUNHO, não podendo ser renovadas sem concurso.**

Art 4.º Os bolsistas aprovados assinarão um contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

Art 5.º Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

Art 6.º Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos **4.º e 5.º**, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na instituição.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art 7º As inscrições serão realizadas no PIT, das **10h às 19h**. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

Art 8º As avaliações serão realizadas por comissão composta pelos Diretores e Coordenadores das faculdades.

Art 9º Os resultados oficiais serão divulgados até o dia **29/02/2016**.

Art 10º O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no PIT e por meio de entrega do Projeto de Pesquisa devidamente assinado pelo professor orientador.

III – LINHAS DE PESQUISA

Art 11º Os projetos são organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPREENDEDORISMO

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM DO ALUNO.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

CIÊNCIA - TECNOLOGIA - SOCIEDADE

ACESSO À JUSTIÇA: DESJUDICIALIZAÇÃO E FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Não será permitido acumular bolsas em duas Monitorias ou acumular com bolsa de Iniciação à Pesquisa. A bolsa será descontada em cima do valor pago.

Art. 13º Os bolsistas de Iniciação à Pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com a coordenação de Iniciação à Pesquisa das Faculdades São José.

Art. 14º É expressamente proibido o exercício da Iniciação Pesquisa sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

Art.15º É obrigatória a entrega do Relatório assinado e avaliado pelo Professor Orientador para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação no respectivo programa.

Art. 16º Cabe à Direção das referidas Escolas resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

Prof. Antonio Zaib
Reitor das FSJ

Prof. Charbel Zaib
Vice-Reitor das FSJ

Prof. Armando Hayassy
Diretor Geral de Ensino

Prof. Fernando Galvão
Diretor da Escola de Direito

Prof. Koffi Djima Amouzou
Diretor da Escola de Negócios

Profª. Rita Borges
Assessora de Legislação e Projetos Educacionais

Prof. José Eduardo Pereira Filho
Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Monitoria